



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCOLO Nº: 4492/2021
AUTOR: MESA DIRETORA

TIPO/Nº: SPRES 01/21

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador Júlio César Pereira da Silva</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p>_____ Presidente</p>	<p>Vereador Paulo Roldão</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p>_____ Vice-Presidente</p>
<p>Vereador Giovani Moralles</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p>_____ Secretário</p>	<p>Vereador Vavá</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa <input type="checkbox"/> Abstenção</p> <p>_____ Membro</p>

Vereadora Denise Marques

Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa
 Abstenção

Membro

Porém sugiro sempre buscar consultas 16AM e DPM.

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucionalidade
- Inconstitucionalidade
- Antijuridicidade
- Antiregimentalidade
- Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de _____ de 2021.

Presidente

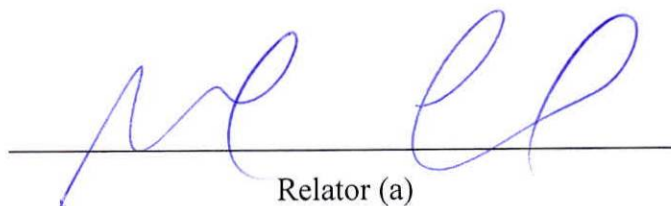
DESPACHO

TIPO/Nº: SPRES 01/21

Na condição de Relator (a):

- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.
- Voto em separado

Rio Grande, 24 de MAIO de 2021.



Relator (a)



DESPACHO

TIPO / Nº: SPRES 01/21

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

O SIMPLICÍO

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 24 de MAIO

de 2021.

Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em 24/05/2021

- Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.
 Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM
 Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 24 de MAIO

de 2021.

Relator(a)